

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776442
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 741218
Contrato: 9912365729-14
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Valor Total: 25.053,33
Data Assinatura: 26/08/2014
Vigência: 26/09/2014 a 26/09/2015
Decreto Qualificação: S/N
Data do Decreto: 03/04/2012
Data de Publicação do Decreto: 04/04/2012
Inexigibilidade: 1/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PATelefone: 9132113087
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776687
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 26/11/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Alteração do Plano de Aplicação do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projetos ICAAF nº 102/2010, referente ao Edital 006/2010 e Prorrogação da vigência até 30/01/2015.
Contrato: 102
Exercício: 2010
Contratado: KALIANDRA SOUZA ALVES
Endereço: R Dez, Bairro: Centro, s/n
CEP. 68515-000 - Parauapebas/PA
Telefone: 9481141580
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Cultura

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776168
Número: 50
Assinatura: 02/09/2014
Valor: 146.000,00
Justificativa: Inclusão das fonte 0117 e 0317 no contrato administrativo de prestação de serviços de engenharia. Empresa Couceiro & Rubim Arquitetos Associados S/S LTDA - EPP.
Contrato: 74/2014
Ordenador: JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS
LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776570
PORTARIA Nº 548 DE 24.11.2014
Servidor: VANILDA POMPEU DA SILVA SALES
Matrícula: 32875/1
Cargo: Assistente Técnico, Ref. XXVII
Período: 01.01.15 a 28.08.15 (240 dias)
Triênios: 01.03.02 a 28.02.05, 01.03.05 a 28.02.08, 01.03.08 a 28.02.11 e 01.03.11 a 28.03.14.
PORTARIA Nº 549 DE 26.11.2014
Servidor: ROSA DIAS DOS SANTOS
Matrícula: 715883/1
Cargo: Técnico em Assuntos Culturais
Período: 01.12.14 a 30.12.14 (30 dias)
Triênio: 13.03.01 a 12.03.04.
REVOGAÇÃO DE CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776637
PORTARIA Nº 536 DE 17.11.14
Servidor: GILBERTO DE SOUZA GOES
Matrícula: 315001/1
Cargo: Agente de Portaria
Objetivo: Revogar a PORTARIA Nº 123/06, de 09.05.06, que cedeu o servidor ao IAP, com ônus ao Órgão cessionário, a contar de 10.11.14.

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776404
A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, neste ato representada por seu Presidente, nos usos de suas atribuições legais, ADERE a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2014 relativa ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 15/2014, cujo objeto é o fornecimento de de água mineral e alimentos de uso comum, nos itens e quantidade abaixo discriminadas:
1 - Código SIMAS 5004-0 - Café Torrado - 2.500 pacotes - Valor Total de R\$ 7.350,00.
2 - Código SIMAS 125617-3 - Açúcar tipo triturado - 2.500 KG - Valor Total de R\$ 3.475,00.
3 - Código SIMAS 5021-0 - Água mineral sem gás, embalada em garrações - 2.400 garrações - Valor Total de R\$ 7.488,00.
4 - Código SIMAS 14277-8 - Água mineral sem gás, embalada em copo - 2.800 caixas - Valor Total R\$ 32.732,00.
Belém, 27 de novembro de 2014.
Ordenador de Despesas: Carlos Nilson Batista Chaves.
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776566
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 775504
PORTARIA: 345-26/11/14
Objetivo: Realização da programação do "Circuito das Artes", que será necessário um técnico para dar suporte na programação.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cotijuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
327431/ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA (Gerente de Apoio Operacional) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/11/2014 a 30/11/2014
327431/ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA (GERENTE DE APOIO OPERACIONAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2014 a 29/11/2014<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

Fundação Carlos Gomes

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776048
Contrato: 88
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: A contratação do Analista de Sistemas FÁBIO CAMPOS DE SOUZA, para prestação de serviços especializados em sistema de informática.
Valor Total: 3.500,00
Data Assinatura: 27/11/2014
Vigência: 27/11/2014 a 26/11/2015
Inexigibilidade: 65/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13363134966030000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: FÁBIO CAMPOS DE SOUZA
Endereço: Pç Eneida de Moraes, 465
CEP. 66085-000 - Belém/PAComplemento: Bloco B
Telefone: 0000000000
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776522
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES
CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
EDITAL Nº 01/2014
PROCESSO SELETIVO 2015 – BACHARELADO EM MÚSICA
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes – FCG, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 13, IX do Decreto nº 1.338 de 24 de maio de 1996, combinado com os arts. 53 e 54 do Regimento Interno do Instituto Estadual Carlos Gomes e a Resolução nº 394 de 13 de agosto de 2013 do Conselho Estadual de Educação, torna público as normas e procedimentos para ingresso no curso presencial de Bacharelado em Música do Instituto Estadual Carlos Gomes.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo 2015 para o Curso de Bacharelado em Música é regido por este Edital, e será realizado pela Fundação Carlos Gomes/Instituto Estadual Carlos Gomes, sob organização da Coordenação do Curso de Bacharelado em Música, e execução da prova objetiva pela Universidade do Estado do Pará – UEPA/ Pró- Reitoria de Graduação/ Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA/ UEPA.
1.2. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo – Bacharelado em Música, os candidatos que concluíram ou que concluirão a 3ª série do Ensino Médio até o período de matrícula do FCG/IECG, para o ano letivo de 2015.

2. DO CURSO E DAS VAGAS
2.1. Após realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, o candidato que obtiver o percentual mínimo de acertos estabelecido no item 8.1.5, estará habilitado a realizar a prova de Conhecimentos Específicos em Música. O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida na prova de Conhecimentos Específicos em Música, obedecendo à ordem decrescente até o número de vagas previstas no **Anexo III**, deste edital.
2.2. No limite das vagas totais, 36 (trinta e seis), poderá haver remanejamento caso não se preencham as vagas de qualquer uma das habilitações e suas respectivas modalidades ofertadas.
3. DA INSCRIÇÃO
3.1. A Inscrição do candidato caracterizar-se-á aceitação expressa de todas as normas e procedimentos publicados pela Fundação Carlos Gomes, através de Edital e/ou Termo Aditivo e Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.
3.2. As inscrições ao Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2015 serão realizadas exclusivamente via internet, através do endereço www.fcg.pa.gov.br – **link inscrição processo seletivo2015, das 09h do dia 28 de novembro de 2014, às 23h do dia 18 de dezembro de 2014**, observando o horário local, e executando a sequência de procedimentos descritos. O período para pagamento da taxa de inscrição será de **28 de novembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014**, em qualquer agência bancária.
3.3. Valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais).
3.4. A FCG (Fundação Carlos Gomes) não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a inscrição.
3.5. As inscrições somente serão homologadas pela FCG, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
3.6. O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
3.7. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
3.8. Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia **18 de dezembro de 2014**.
4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.
4.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 4.2 e 4.3 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo deverá acessar o **site www.fcg.pa.gov.br – processo seletivo/2015** e ali proceder a sua inscrição, imprimir o boleto para pagamento e entregar uma cópia do mesmo, juntamente com os documentos relacionados nesses subitens, em envelope A4 etiquetado com nome completo e CPF do candidato, juntamente com o requerimento de solicitação de isenção, retirado na Coordenação do Bacharelado em Música, situado na Av. Gentil Bittencourt, nº 977, **Bairro: Nazaré, Belém – Pará**, no horário das **8 às 14 horas**, impreterivelmente, no período de **28 de novembro a 03 de dezembro de 2014**.
4.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2015 aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, que entregar os seguintes documentos, conforme previsto no subitem 4.1:
a) requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na Coordenação do Bacharelado em Música;
b) cópia do formulário de inscrição, retirado no site da Fundação Carlos Gomes, no momento da inscrição;
b) laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;
c) cópia do documento de identificação;
d) cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence.
4.3. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico**, de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, que enviarem ou entregarem os seguintes documentos, conforme previstos no subitem 4.1:
a) requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na secretaria da Coordenação do Curso de Bacharelado em Música, situado na Av. Gentil Bittencourt, 977, Bairro: Nazaré, CEP: 66040-000, Belém – Pará;
b) formulário de inscrição, retirado no site da UEPA;
c) Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
d) Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
e) Apresentar renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos federais, a condição de desempregado e de não estar recebendo seguro-desemprego a ser comprovada através de:
e.1) cópia autenticada de holerite, contracheque, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo), extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de